



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 16/12/08  
Através de *Mural*  
Genoír Comunello  
Secretário da Administração



Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 330/08

Em 18/12/08

*Paula Zametti*  
Servidor

LEI MUNICIPAL Nº. 2.130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementar no Orçamento de 2008 e dá outras providências.*

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

|                      |              |                                                               |
|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|
| I - Órgão:           | 03           | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                   |
| Unidade:             | 01           | Unidades Subordinadas                                         |
| Função:              | 04           | Administração                                                 |
| Subfunção:           | 122          | Administração Geral                                           |
| Programa:            | 002          | Programa de Apoio Administrativo                              |
| Projeto:             | 2206         | Gerência de Convênios a Associações                           |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros P. J (69).....R\$ 2.000,00       |
| Fonte de Recurso:    | 01           | Recurso Livre;                                                |
| II - Órgão:          | 03           | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                   |
| Unidade:             | 01           | Unidades Subordinadas                                         |
| Função:              | 04           | Administração                                                 |
| Subfunção:           | 131          | Comunicação Social                                            |
| Programa:            | 003          | Modernização e Rac. Gestão Administrativa                     |
| Projeto:             | 2211         | Divulgação dos Atos Oficiais                                  |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros P. J (92).....R\$ 2.000,00       |
| Fonte de Recurso:    | 01           | Recurso Livre;                                                |
| III - Órgão:         | 07           | SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO                                  |
| Unidade:             | 01           | Unidades Subordinadas                                         |
| Função:              | 04           | Administração                                                 |
| Subfunção:           | 122          | Administração Geral                                           |
| Programa:            | 002          | Programa de Apoio Administrativo                              |
| Projeto:             | 2204         | Gerência de Serviços Gerais e Administrativos                 |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - P. F. (1217). . . R\$ 3.000,00 |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas (360). . . R\$ 600,00  |
| Fonte de Recurso:    | 01           | Recurso Livre;                                                |
| IV - Órgão:          | 08           | SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 30/12/08  
Através de Jural

Genoir Comunello  
Secretário da Administração



|                      |              |                                                    |
|----------------------|--------------|----------------------------------------------------|
| Unidade:             | 02           | ASPS                                               |
| Função:              | 10           | Saúde                                              |
| Subfunção:           | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial              |
| Programa:            | 024          | Assist. Médica, Odont. Farm. Sanitária a População |
| Projeto              | 1160         | Convênio com ACONSEL                               |
| Elemento de despesa: | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais (1715).....R\$ 91.000,00        |
| Fonte de Recurso:    | 40           | ASPS                                               |

**Parágrafo único.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, o valor de R\$ 98.600,00 (Noventa e oito mil e seiscentos reais), com o excesso de arrecadação de receita previsto de recursos livres considerando a tendência no exercício.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2008.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**

Genoir Comunello  
Sec. Municipal da Administração